DECRETO Nº 1.164, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor da Secretaria da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Agricultura e Secretaria da Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de novembro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de novembro 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01164 / 2010 - 03/11/2010

DATA 11/11/2010 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00020	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00047	GESTAO TRIBUTARIA	3.500,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00048	GESTAO TRIBUTARIA	4.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	01	00058	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	200,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00106	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00165	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	12.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	01	00209	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	55.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 363 2004 - 2301	01	00210	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO PROFISSIONALIZANTE	15.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2005 - 2073	01	00211	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	60.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	02	00263	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	4.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00275	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	600,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00285	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	1.600,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00324	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.600,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00340	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00348	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	12.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00366	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	5.000,00
					TOTAL	196.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
130.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00022	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00061	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 1087	01	00107	IMPLANTACAO DE ESPACO PARA A POPULACAO CARENTE	500,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00159	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	12.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00223	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.500,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1083	02	00265	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE	4.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1083	01	00277	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE	600,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00284	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	1.600,00
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00311	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.600,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00332	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.000,00
[illegible].01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00343	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	15.000,00
[illegible].01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00362	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	5.000,00
					TOTAL	66.000,00